



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, solicitando **a criação de um programa para dar descontos no pagamento de débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e com origem de cobrança até 31 de dezembro de 2022, além de disponibilizar a lista do contribuintes inscritos na dívida ativa.**

No Rio de Janeiro um programa, chamado “Carioca em Dia”, está sendo lançado hoje, com o objetivo do contribuinte regularizar seus débitos com descontos, dando ao cidadão a chance de evitar, por exemplo, bloqueio online de contas bancárias, como vem acontecendo no município.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 03 de agosto de 2023.

Leo Corrêa  
Vereador

Protocolo

03/08/23

Scapelo